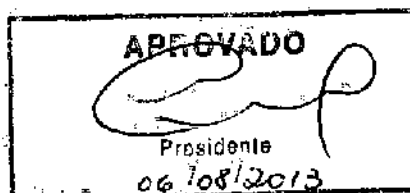




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00113

Informações do Executivo sobre rescisão de contrato com a ACEC - Associação Casa Esperança de Cubatão.



Considerando que a imprensa da cidade noticiou no dia 29 de junho de 2013 que a Prefeitura Municipal, no dia anterior, ou seja, 28 de junho de 2013, cancelou o contrato firmado com a ACEC - Associação Casa Esperança de Cubatão, cujo contrato tinha como principal objetivo a prestação de serviços para administração do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;

Considerando fatos noticiados não comprovados, que dão conta de valores envolvendo a rescisão contratual e indenização de funcionários que trabalhavam por conta deste contrato;

Considerando a urgente necessidade de respostas claras e plausíveis aos munícipes que questionam seus representantes sobre todos estes possíveis boatos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O contrato firmado com a ACEC - Associação Casa Esperança de Cubatão, com o objetivo de prestação de serviços para a administração do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi rescindido?

2. Se positivo, quando?

3. O contrato previa multa contratual no caso de rescisão, justificada ou não?

4. Em existindo multa, qual o seu valor?

5. No caso de pagamento da multa contratual, quanto e quando foi paga?

6. Os funcionários admitidos para execução do serviço contratado foram demitidos?

7. No caso de demissão, qual foi a responsabilidade da Prefeitura no pagamento das indenizações? Solidária ou direta?

8. Se responsável a Prefeitura, houve algum acordo para o pagamento dessas indenizações? Caso tenha ocorrido acordo, quem recebeu e quais foram os valores de cada um?

Sala das Sessões, 06/08/2013

RAFAEL ANTONUCCI

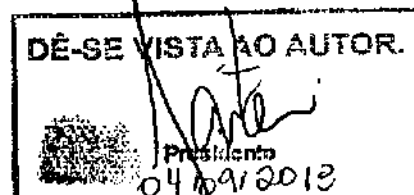
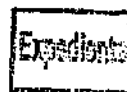


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 211/2013

Processo nº 19.294-9/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/SET/2013 17:10 000067938



Jundiaí, 02 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 113/2013, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL ANTONUCCI** referente a rescisão de contrato com a ACEC – Associação Casa Esperança de Cubatão vimos encaminhar, a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que segue em anexo.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N ESTA

Gabinete/SMS, em 02 de setembro de 2013.

SMCC/DAP

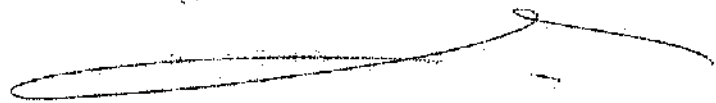
REF.: REQUERIMENTO Nº 113 – VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI

Em atenção ao Requerimento em referência, vimos encaminhar os seguintes esclarecimentos:

A ACEC foi contratada pelo HCSVP para realizar Assessoria Administrativa à Superintendência e para fazer um diagnóstico da real situação Administrativo-Financeira do mesmo; Após cumprido o prazo contratual, entregou o relatório e o contrato de prestação de serviços foi encerrado.

Havia previsão de multa contratual que foi dispensada por mútuo acordo.

Durante o período em que a ACEC atuou no Hospital, foram feitas algumas contratações. Após sua saída boa parte delas foi encerrada, sendo tal processo de competência do HCSVP.



Dr. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde